



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

Ofício nº 500/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES - VEREADOR DR. FREITAS**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **DR. FREITAS**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

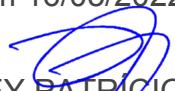
Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 16/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 500 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	1635/2021	16/11/2021	Informamos que para o presente momento não foram identificados fatores que justifiquem, técnica e legalmente, a aprovação de implantação de lombadas (redutores de velocidade) na referida via. Fatores estes como: presença de escolas, postos de saúde, praças, etc. Sendo ainda analisados os demais critérios presentes na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN. A implantação de lombadas sem critérios técnicos acaba tornando-se um ponto de conflito para o local. Os veículos prestadores de serviços emergenciais (Polícia, SAMU, SIATE, Bombeiros) e o Transporte Coletivo Urbano sofrem perdas significativas, uma vez que a eficiência destes serviços depende basicamente do tempo para que possam atingir seus objetivos perante a comunidade. No entanto, a solicitação se manterá registrada na planilha de solicitação de lombadas para possíveis análises futuras.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
02	2969/2021	02/02/2022	Informamos que a rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município, terá continuidade. Porém, seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Por ora, continuamos com o planejamento de 2021 e tal via não se encontra prevista para execução neste primeiro semestre de 2022.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 500 – GP – fl. 02

03	3586/2021	08/03/2022	Informamos que esta solicitação foi realizada.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
----	-----------	------------	--	--

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **500/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES - VEREADOR DR. FREITAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=28eed29-92d7-4959-9d3d-195a486708fe&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

28eed29-92d7-4959-9d3d-195a486708fe

Hash do Documento

BC695D4021E6E3C1949BF13AF18F78B3B451BAF6AC89EDC78DC8528971161821

Anexos

500 - CÂMARA - INDICAÇÕES DR FREITAS OUT-NOV-DEZ 2021.pdf - **d4ef1770-8165-437c-830c-f494c79c0a0a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 13/05/2022 14:45:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.